

SADT Externo: 4.092/ano  
Valor: R\$ 125.627.253,48, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24 Processo 2024 SEI nº: 024.00052158/2023-82**  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP – FAEPA  
CNPJ: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/12/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE RIBEIRÃO PRETO “DR. CARLOS EDUARDO MARTINELLI”, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento: Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Atendimento em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 1.344/ano

Internação em Clínica Cirúrgica: 960/ano  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 8.400/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 37.980 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 32.220 consultas/ano

SADT Externo: 14.640 exames/ano  
Valor: R\$ 45.533.808,00, sendo que a transferência à Contratada será efetivada em 12 (doze) parcelas, e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24 Processo 2024 SEI nº: 024.00052213/2023-34**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG  
CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 28/04/2023, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 2.640/ano

Saídas Cirúrgicas (Eletivas/Urgências): 4.500/ano  
HD Cirúrgico: 2.880/ano

Atendimento Ambulatorial (Primeiras Consultas): 7.200/ano  
Atendimento Especialidades Médicas – Interconsultas/Consultas Subsequentes: 39.516/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 27.120/ano

Atendimento a Urgências: 6.000/ano  
SADT Externo: 5.364/ano

Valor: R\$ 121.446.146,04, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24 Processo 2024 SEI nº: 024.00052227/2023-58**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-01  
OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA “DR. ADIB DOMINGOS JATENE”, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 2.520/ano

Saídas Cirúrgicas (Eletivas/Urgências): 7.176/ano  
HD Cirúrgico: 900/ano

Atendimento Ambulatorial (Primeiras Consultas): 9.600/ano  
Atendimento Especialidades Médicas – Interconsultas/Consultas Subsequentes: 31.560/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 19.800/ano

Atendimento a Urgências: 12.000/ano  
SADT Externo: 3.720/ano

Valor: R\$ 139.657.126,20, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/24**

Processo 2024 SEI nº: 024.00052234/2023-50  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33  
CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06

DO OBJETO: alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 31/07/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL ESTADUAL “DR. LEANDRO FRANCESCHINI” DE SUMARÉ, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 6.120/ano

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 5.196/ano  
Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial: 480/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 41.304 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 2.580 consultas/ano

Atendimento a Urgências: 13.560/ano

SADT Externo: 4.584 exames/ano  
Valor: R\$ 160.175.871,72, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/24**

Processo 2024 SEI nº: 024.00052247/2023-29  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
CNPJ: 60.975.737/0072-45

DO OBJETO: definição dos valores e da composição do orçamento do HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA (HRVP) e a definição da sistemática de pagamento e de acompanhamento, avaliação e controle do convênio acima identificado.

Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica: 2.520/ano.  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 7.668/ano.  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 7.200/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 87.000/ano.

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 16.080/ano.

Atendimento a Urgências: 14.400/ano  
SADT Externo: 15.000/ano.

Ambulatório de Doenças Renais  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 5.688/ano.

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 8.520/ano.

Valor: R\$ 88.807.856,16, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas e que onerará a:

UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000 Natureza da Despesa: 33 50 43  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/24**

Processo 2024 SEI nº: 024.00052256/2023-10  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: CONSÁUDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul

CNPJ: 57.740.490/0001-80  
DO OBJETO: alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 22/11/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL “DR. LEOPOLDO BEVLACQUA”, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Pactuadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 4.500/ano

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.200/ano  
Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial: 2.220/ano

Atendimento a urgências: 48.000/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 64.500 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 21.840 consultas/ano

SADT Externo: 391.596 exames/ano  
Tratamentos Clínicos/Acompanhamento: 6.600/ano

Valor: R\$ 132.191.795,16, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE 090192  
Atividade 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 70 41  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**

Processo 2024 SEI nº: 024.00052262/2023-77  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30  
OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/06/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE VILA ALPINA “HENRIQUE ALTIMEYER”, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 9.372/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 5.460/ano.  
Atendimento a Urgências: 42.000/ano.

Atendimento ambulatorial (Especialidades Médicas): 21.600/ano

Atendimento ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 3.720/ano

Valor: R\$ 157.362.639,24, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

Processo Origem nº: SES-PRC-2020/43025  
Processo SES-PRC-2021/52538  
Processo SEI nº: 024.00029598/2023-36

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA – AME CARAPICUÍBA.

CNPJ: 66.518.267/0001-83  
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04/11/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA – AME CARAPICUÍBA, até 31.07.2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume de atividades contratadas:  
Atendimento médico: 60.242 consultas/ano  
Atendimento não médico: 37.744 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 630 cirurgias/ano  
Cirurgia ambulatorial menor: 3.150 cirurgias/ano  
SADT Externo: 6.776 exames/ano

Valor: R\$ 10.087.903,00 (Dez milhões, oitenta e sete mil, novecentos e três reais), mediante a liberação de 07 (sete) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA : 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 28/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

Processo Origem nº: 2292014/2019  
Processo SES-PRC-2021/52550  
Processo SEI nº: 024.00029826/2023-78

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratada: FUNDAÇÃO PIO XII, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL.

CNPJ: 49.150.352/0001-12  
Objeto: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19/02/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BARRETOS – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume de atividades contratadas:  
Atendimento médico: 12.000 consultas/ano  
Atendimento não médico: 4.200 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 5.220 cirurgias/ano  
Cirurgia ambulatorial menor: 3.144 cirurgias/ano  
Valor: R\$ 10.661.568,00 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA : 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 27/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

Processo Origem SES-PRC-2023/06582  
Processo SEI nº: 024.00021050/2023-48

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. ROBERTO AFFONSO PLACCO” – AME ITAPETININGA.

CNPJ: 46.230.439/0001-01  
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 27/04/2023, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. ROBERTO AFFONSO PLACCO” – AME ITAPETININGA, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume de atividades contratadas:  
Atendimento médico: 61.032 consultas/ano  
Atendimento não médico: 18.768 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 1.932 cirurgias/ano  
Cirurgia ambulatorial menor: 3.528 cirurgias/ano  
SADT Externo: 17280 exames/ano

Valor: R\$ 17.667.024,24 (Dezessete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 28/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

Processo Origem SES-PRC-2022/84946  
Processo SEI nº: 024.00029427/2023-15

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS  
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2022/84946

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU, no exercício de 2024.

CNPJ/MF nº 44.364.826/0001-05  
a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume de atividades contratadas:  
Atendimento médico: 51.768 consultas/ano  
Atendimento não médico: 15.600 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 1.932 cirurgias/ano  
Cirurgia ambulatorial menor: 5.232 cirurgias/ano  
SADT Externo: 18.708 exames/ano

Valor: R\$ 12.963.732,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais) em 12 parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 28/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

Processo Origem 2023 nº: SES-PRC-2021/52594  
Processo SEI nº: 024.00020953/2023-10

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PSQUIATRIA “DRA. JANDIRA MASUR” – AME PSQUIATRIA VILA MARIA.

CNPJ: 61.699.567/0001-92  
Objeto: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PSQUIATRIA “DRA. JANDIRA MASUR” – AME PSQUIATRIA VILA MARIA, no exercício de 2024 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume de atividades contratadas:  
Atendimento médico: 34320 consultas/ano  
Atendimento não médico: 18900 consultas/ano

Valor: R\$ 14.929.188,00 (Quatorze milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 26/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

Processo Origem nº: SES-PRC-2021/30595  
Processo SEI nº: 024.00050871/2023-91

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAUBATÉ - AME TAUBATÉ.

CNPJ: 61.687.356/0001-30  
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAUBATÉ - AME TAUBATÉ.

CNPJ: 61.687.356/0001-30  
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04/11/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA – AME CARAPICUÍBA, até 31.07.2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume de atividades contratadas:  
Atendimento médico: 34320 consultas/ano  
Atendimento não médico: 18900 consultas/ano

Valor: R\$ 14.929.188,00 (Quatorze milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 26/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

Processo Origem nº: SES-PRC-2021/30595  
Processo SEI nº: 024.00050871/2023-91

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAUBATÉ - AME TAUBATÉ.